

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 2.680/2017

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2016 para provimento de cargos do quadro efetivo do Poder Legislativo do Município de Rio Branco-Acre.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, no uso de suas atribuições legais, que confere o inc. II, do parágrafo único, do Art. 33, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Branco e, Considerando o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 01/2016, de 22 de março de 2016 da Câmara Municipal de Rio Branco, devidamente HOMOLOGADO por meio do Edital de nº 01/2016, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 1.1838, de 01 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do art. 12, I da Lei 1.794, de 30 de dezembro de 2009, para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Os candidatos referidos no art. 1º, deverão comparecer na Junta Médica do Município, situada na Rua Alvorada, nº 411, Bairro Bosque, nesta cidade nos termos do artigo 18 da referenciada Lei, das 8h às 12h, para informações sobre os exames admissional.

Art. 3º - Após realização dos exames e sua homologação pela Junta médica, deverá o candidato comparecer à sede da Câmara Municipal de Rio Branco, Coordenadoria de Recursos Humanos, situada na Rua 24 de janeiro, nº 53 - Bairro Seis de Agosto - 2º Distrito, com a finalidade de entregar a documentação constante do anexo II desta Resolução, nos dias úteis, das 8h às 13h.

Art. 4º - Nos termos do artigo 17, § 1º da Lei Municipal 1.794, de 30 de dezembro de 2009, os nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período a critério da Administração, a contar da data de publicação desta Resolução, para tomar as providências constantes dos artigos anteriores, findo o qual será declarada sem efeito a presente nomeação.

Art. 5º - Fica a Coordenadoria de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria-Geral da Câmara, autorizadas a tomar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento desta Resolução.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 01 de Fevereiro de 2017.

Manuel Marcos C. de Mesquita
Presidente

Jakson Roberto Ramos da Silva
1º Secretário

Anexo I

AGENTE LEGISLATIVO			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Sebastiana Paz Da Silva	23305765	80.00	1
Rodrigo Fabian Gómez Sosa	23301931	76.00	2

AGENTE LEGISLATIVO - POLÍCIA LEGISLATIVA			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Fabício Torres Lima	23409795	86.00	1
Dhonnatan Monteiro Alves Coutinho	23411146	84.00	2
Carlos Lacerda Lima Saldanha	23412197	84.00	3
Luiz Augusto Silva De Oliveira	23415086	82.00	4

AGENTE LEGISLATIVO - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Silvia Dos Santos	23506821	109.56	1
Diana Aguiar Da Silva	23508267	98.71	2

ANALISTA LEGISLATIVO			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Josivaldo Josias De Sousa	23606182	92.00	1
Marcondes De Souza Moraes	23601898	84.00	2
Izabelle Souza Pereira Pontes	23612624	84.00	3
Valtefrank Dos Santos Evangelista	23607902	84.00	4
Gedhal Lincoln Ramos Bandeira	23615096	82.00	5

ANALISTA LEGISLATIVO P.C.D			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Thiago Lebre Da Silva Oliveira	23602589	64.00	2

ANALISTA LEGISLATIVO - ADMINISTRAÇÃO			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Windson Machado Araújo	23716544	72.00	1

ANALISTA LEGISLATIVO - CONTABILIDADE			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Gecildo De Melo Afonso	23803960	84.00	1

ANALISTA LEGISLATIVO - DIREITO			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Luanda Maria Bezerra De Siqueira	23905425	88.00	1

ANALISTA LEGISLATIVO - REDAÇÃO E REVISÃO			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Willian Pollis Mantovani	24003568	76.00	1

ANALISTA LEGISLATIVO - TEC. INF. MANUTENÇÃO			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
João Josino Sobrinho Neto	24107633	76.00	1

ANALISTA LEGISLATIVO - TEC. INF. REDES			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Alecio Fischer	24206963	60.00	1

ANALISTA LEGISLATIVO - TAQUIGRAFIA			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Marília Costa De Queiroz	24309306	143.00	1
Lizandra Silva Ferreira	24302211	126.00	2
Maria De Jesus De Sousa Moraes Lucas	24305703	119.00	3

PROCURADOR			
Nome	Inscrição	Nota Final	Classificação
Caio Valença De Sousa	24409094	122.00	1
Evelyn Andrade Ferrelra	24413462	119.00	2

Anexo II

Relações de documentos a serem apresentados:
 Cópia de documento oficial de identificação com foto;
 Cópia do cadastro de Pessoa Física - CPF;
 Cópia do PIS/PASEP no caso de já ter sido empregado;
 Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 Cópia da carteira ou certificado de reservista, se do sexo masculino;
 Uma foto 3/4 recente tirada de frente;
 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
 Cópia do Diploma de nível superior ou Certificado de conclusão do ensino médio requerido para o cargo;
 Comprovante da formação específica para o cargo que concorreu conforme o edital;
 Registro do conselho de classe quando requerido no edital;
 Comprovante de experiência profissional de 02 (dois) anos de atividade jurídica para o cargo de procurador Lei Municipal 2.168/2016;
 Comprovante de residência;
 Certidão negativa do cartório distribuidor federal e estadual referente aos últimos cinco anos do domicílio do candidato;
 Atestado médico pré admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo;
 Declaração de Acumulação de Cargos e Aposentadoria (formulário no site www.riobranco.ac.leg.br);
 Declaração de Dependentes (formulário no site www.riobranco.ac.leg.br);
 Declaração de bens (formulário no site www.riobranco.ac.leg.br).

Anexo II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/APOSENTADORIA

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____ CAR-
GO: _____

ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NAS-
CIMENTO: ____/____/____ ENDEREÇO: _____

Nº _____ COMPLEMENTO _____
BAIRRO _____ MUNI-
CÍPIO _____ UF _____ E-MAIL _____

_____, declaro para os fins de posse em cargo público que:

NÃO ACUMULO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.
NÃO ACUMULO APOSENTADORIA.

Declaro que exerço outro cargo, emprego ou FUNÇÃO DE _____ na administração pública federal, estadual ou municipal, autarquia empresa pública, sociedade de economia mista ou fundação.

CARGA HORÁRIA DIÁRIA: _____ HORAS CARGA HORÁRIA SEMANAL _____ HORAS

HORÁRIO DE TRABALHO: DE _____ ÀS _____ E DE _____ ÀS _____ HORAS

INSTITUIÇÃO: _____

_____ TELEFONE _____

DIANO BEZERRA FEITOSA-MEI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 16 de fevereiro de 2017.

Jose Felizardo da Silva

Presidente

Dênis Sérgio de Jesus Vale

1º secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Replicado por Incorreção:

PORTARIA Nº 091/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Compor a Comissão de Inventário do exercício 2016, designando os Servidores (as) Manoel Ferreira Neto (Presidente da Comissão), Ruberval Braga Rola, Sebastião Angelo da Silva e Marluca da Conceição Maia, com a finalidade de realizar o Inventário Anual do Patrimônio desta Câmara Municipal, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 2º - Os trabalhos referentes ao Inventário Anual do Patrimônio referente ao exercício de 2016, e deverão ser encerrados até o dia 17/03/17, com o encaminhamento do relatório a Presidência, para ciência, apreciação e tomada de decisões.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 21 de Fevereiro de 2017.

Manuel Marcos

Presidente

PORTARIA Nº 095/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir, aprovados no concurso público nº 01/2016 da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, para posse no cargo para o qual foi aprovado no prazo de 30 dias.

Nome	Inscrição	Cargo
Renan Braga e Braga	24405723	Procurador
Raimundo Nonato de Souza Oliveira	23305035	Agente Legislativo

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 06 de Março de 2017.

Manuel Marcos

Presidente.

ACRELÂNDIA

PORTARIA/GP/Nº 064, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora CHIRLEY BENVINDO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gestora do Bolsa Família, com direito a percepção da remuneração equivalente ao padrão GB-1, constante do Anexo I da Lei 578 de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acrelândia/AC, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA

Prefeito de Acrelândia

PORTARIA/GP/Nº 0062, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor de Contabilidade do Mu-

nicipio, o Senhor FRANCISCO EDSON FREITAS DE OLIVEIRA, com direito a percepção da remuneração equivalente ao padrão G-2, constante do Anexo I da Lei 578 de 26 de agosto de 2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se;

Registre-se e;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acrelândia, aos 23 dias do mês de Fevereiro de 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA

Prefeito de Acrelândia

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ - 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro - Acrelândia - Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Sousa.

Contratada:

CONTRATO Nº- 018/2017 TEREZINHA BEZERRA DE SOUZA vencedor - com valor mensal de R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais);

Secretaria de Assistência Social

Funcional Programática: 008.001. 08.244.0002.2010

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00.101.00

3.3.90.39.00.101.00

Fonte de Recurso: 101.00

Vigência Contratual: 31/12/2017 data da assinatura: 01/03/2017.

Acrelândia/AC, 01 de Março de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa

Prefeito Município

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 004/2017

Objeto: Registro de Preço para futuras aquisições de gênero Alimentício, materiais de consumo, expediente, limpeza, equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, inscrito no CNPJ - 84.306.737/0001-27, com sede na Avenida Edmundo Pinto nº 810, Centro - Acrelândia - Acre, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Ederaldo Caetano de Sousa.

CONTRATO 011/2017

CONTRATADA: E. TIMÓTEO DE CASTRO, estabelecida na rua Palmeiral Nº 404, sala A, Bairro- Cidade Nova Rio Branco Acre, inscrita no CNPJ sob nº 01.334.171/0001-10, Inscrição Estadual nº 01.023.279/001-67, neste ato representado pelo Sr. Edson Timóteo de Castro.

Valor Total: - O valor total do presente contrato é de R\$ 34.269,90 (trinta e quatro mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos).

CONTRATO 012/2017

CONTRATADA: J. R. XAVIER - ME; CNPJ nº 10.638.615/0001-00, com sede à Rua Melita Fischer, nº804 - Bairro centro, representada neste ato pelo Sr. Jose Ribeiro Xavier.

Valor Total: - O valor total do presente contrato é de R\$ 13.120,00 (treze mil cento vinte reais),

CONTRATO 013/2017

CONTRATADA: C. SILVA DE SALES-ME, estabelecida na rua CORONEL BRANDÃO nº. 1.996 -XAPURI - AC, inscrita no CNPJ sob nº 11.853.235/0001-42, Inscrição Estadual nº 01.023.393/001-60, neste ato representado pelo Sr. Cristian Silva de Sales.

Valor Total: - O valor total do presente contrato é de R\$ 34.896,00 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e seis reais).

CONTRATO 014/2017

CONTRATADA: M & R DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na a Rua 16 de Outubro, nº 681, Bairro Quinze, Rio Branco-Acre, e inscrita no CNPJ sob nº. 11.001.135/0001-98, representado pelo Sr.º Tiago Rebouças França.

Valor Total: - O valor total do presente contrato é de R\$ 7.749,50 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Proj/Ativ. 2017- Manutenção da Secretaria de Administração

Funcional Programática: 04.122.0002.2017.

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00

RESOLVE:

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICAR, conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 004/2017 que objetiva a contratação de emissora de rádio que possuam sinal de transmissão no Município de Porto Walter - Acre, para veiculação de peças institucionais (Sessões Ordinárias e Extraordinárias e comunicados em geral) da Câmara Municipal de Porto Walter - Acre, em favor da empresa: OCIDENTAL FM RÁDIO FUSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.113.997/0001-91, com o valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Porto Walter - Acre, em 17 de abril de 2017.

IVANETO DIAS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 154/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROC. ADM. 268/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o Servidor Efetivo Waltefrank dos Santos Evangelista, do Cargo de Analista Legislativo, a partir do dia 28 de Março do ano em curso.

Art. 2º Declara vago o Cargo de Analista Legislativo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 25 de Abril de 2017.

Clezio de Freitas Moreira

Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 155/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear Diego Thialles Carvalho Barros, aprovado para o Cargo de Analista Legislativo no concurso público de nº. 01/2016 da Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, para posse no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 25 de Abril de 2017.

Clezio de Freitas Moreira

Presidente em Exercício.

PORTARIA Nº 156/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2017 RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador Railson Correa da Costa, para participar de audiência na Câmara Federal cidade de Brasília, a realizar-se no dia 20 de Abril do ano em curso, concedendo-lhe 2,5 (Duas e Meia) diárias, com saída dia 19/04/2017 e retorno dia 21/04/2017, nos termos da Resolução Legislativa nº 05/14.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 25 de Abril de 2017

CLEZIO DE FREITAS MOREIRA

Presidente em Exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ/ACRE

AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.052.734/0001-75, por intermédio do Presidente o Sr. CARLOS TADEU LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 569.474.962-68, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de um ASSESSOR JURÍDICO, para a execução dos serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo (inclusive quanto a Licitações e Contratos), em favor da Pessoa Física o Sr. ÍTALO MESQUITA DA SILVA – inscrito no CPF sob o nº 023.062.792-76, RG nº 1075359-1 SSP/AC e na OAB/AC nº 4568. Com Valor Total

de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) por um período de 02 (Dois) meses, fundamentado legalmente nos artigos 23, inciso II, alínea "a" e 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. DO- TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Proj. /Atividade: 01.01.01.2001 – MANUTEN- ÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARAUACÁ - Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Física - Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios.Tarauacá - Acre, 05 de Abril de 2017.

Carlos Tadeu Lopes da Silva

Presidente

ACRELÂNDIA

DECRETO Nº 47 DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional no Município de Acrelândia e Rio Branco a concederem acesso ao Tribunal de Contas do Estado do Acre para consulta a movimentação das Contas Bancárias de responsabilidade dos órgãos e Entidades da administração Pública Municipal Direta e indireta, inclusive dos Fundos Municipais."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACRELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre, através da Resolução nº 87, de 28 de novembro de 2013, requer documento de autorização de acesso para consulta aos dados da movimentação bancária dos órgãos, entidades e poderes jurisdicionados; CONSIDERANDO a evolução e a disseminação das tecnologias de tratamento da informação e a aplicação dos princípios da celeridade, da economicidade e da transparência da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam as instituições bancárias sediadas no Município de Acrelândia e Rio Branco, autorizadas a concederem ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, acesso para consulta a movimentação financeira do período 10 de janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, das contas bancárias, inclusive de aplicações financeiras, de titularidade dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais vinculados aos seguintes CNPJ's: I- 84.306.737/0001-27; II- 11.738.889/0001-25; III- 11.762.288/0001-58.

Art. 2º – O acesso à consulta a que se refere o art. 1º deste Decreto, dar-se-á por solicitações da Previdência do Tribunal de Contas do Estado do Acre, a quem compete regular, de forma detalhada, os critérios para uso dos acessos permitidos e a portabilidade pelos servidores autorizados.

§ 1º A solicitação de que trata o caput deverá ser dirigida à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, órgãos responsável pela administração financeira do município.

§ 2º É de responsabilidade do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, assegurar que o acesso às informações financeira do Município não resulte no uso indevido dessas informações, prejuízo da Administração e do município.

§ 3º A autorização dos acessos para consulta não isenta de responsabilidade quem, a partir dessa autorização, fizer uso de informação com fim de expor publicamente o Município, ou seus agentes públicos ou políticos.

Art. 3º – A movimentação financeira, para fins deste Decreto, abrange as transações bancárias relativas à realizações das despesas e receitas públicas, inclusive transferências de recursos, transmissão e recepção de arquivos eletrônicos, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais, privadas e via internet.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Acrelândia – Acre, 24 de Abril de 2017.

Ederaldo Caetano de Sousa

Prefeito

PORTARIA/GP/Nº 45, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

EDERALDO CAETANO DE SOUSA, Prefeito Municipal de Acrelândia, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Função Gratificada equivalente ao padrão FG 3, do Anexo II da Lei 578 de 26 de agosto de 2015, o servidor Antonio Vasconcelos de Souza, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Acrelândia, para responder como Coordenador de Área de Endemias.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (DOZE) meses contados da data de sua assinatura, com efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE admitida a prorrogação nos termos do artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações.

DATA DO CONTRATO: 11/07/2017.

ASSINAM: Juliana Quinteiro pela CONTRATANTE e o Senhor Alwin Wilhelm Elbern pela CONTRATADA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Para que produzam os efeitos legais em sua plenitude, RATIFICO a decisão de Inexigibilidade de Licitação contida no Processo nº 0014645-2/2017, Parecer GER/JUR nº 050/2017, para Aquisição de Peças de Reposição de Aparelho de Raio X (Shimadzu), conforme MEMO/HOSPITAL DAS CLINICAS/MANUTENÇÃO/Nº052/2017, solicitado pelo Sr. Valmor Zimmermann Filho, Departamento de Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalar, a fim de atender as necessidades deste hospital, em conformidade com o artigo 25 e 26, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Rio Branco – AC, 04 de maio de 2017.

Juliana Quinteiro
Superintendente da Fundação Hospital Estadual do Acre-
FUNDHACRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº. 232/2017

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP Nº. 232/2017 – Aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha P13 e P45), realizado pela Comissão Permanente de Licitação – 04, tendo sido ADJUDICADO o objeto da licitação em favor da empresa: AUGUSTO S. DE ARAÚJO – ME, no valor de R\$ 183.200,00 (cento e oitenta e três mil e duzentos reais), para os itens 01 e 02; conforme Planilha Comparativa de Preços da CPL, tendo validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Rio Branco – AC, 12 de julho de 2017.

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE

FUNTAC

PORTARIA Nº 130 DE 08 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE – FUNTAC, no uso legal de suas funções e, de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.187, de 11 de fevereiro de 2016, publicado no DOE nº. 11.740, de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA Nº 125 DE 29 DE JUNHO DE 2016, que nomeou VASTI ALBUQUERQUE QUINTANA, matrícula 9097163-5 e JANÁDIA FERREIRA DE SOUZA SANTOS, matrícula 9435050-1 para atuar como GESTOR TITULAR e GESTOR SUBSTITUTO, do contrato nº 026/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ACRE – FUNTAC, e a empresa COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA. (COOPERACRE).
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Silvia Luciane Basso
Diretora Presidente
FUNTAC

PORTARIA Nº 135 DE 16 DE JUNHO DE 2017.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO ACRE - FUNTAC, no uso legal de suas funções e de conformidade com os dispositivos Estatutários e Regimentais, que lhe confere o Decreto nº. 4.187 de 11 de fevereiro de 2016, publicado no D.O.E nº. 11.740 de 12 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 026/2015 celebrado entre a Fundação de Tecnologia do Estado do Acre- FUNTAC e a Empresa COOPERATIVA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO EXTRATIVISTA DO ESTADO DO ACRE LTDA. (COOPERACRE), Processo FUNTAC nº 0015278-5/2015, assinado no dia 10/08/2015 com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, que tem por objeto o fornecimento de 244.791 (duzentos e quarenta e quatro

mil setecentos e noventa e uma) toneladas de borracha seca em forma de látex in natura para atender as necessidades de produção da Fábrica de Preservativos Masculinos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, tudo em conformidade com os anexos da Ata de Registro de Preços originária do Pregão Presencial nº 473/2015 – CEL 01, parte integrante deste instrumento, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: Alirberto Dourado Ferreira - Mat. 9201769-2;

II - Gestor Substituto: Paulo Alves de Azevedo - Mat. 274313-1

Art. 2º Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, com efeitos retroativos a 08 de junho de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco – Acre, 12 de Junho de 2017.

SILVIA LUCIANE BASSO

Diretora Presidente

FUNTAC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 269/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 616/2017 RESOLVE:

Exonerar, do Cargo efetivo de Agente Legislativo – Tradutor e Intérprete de Libras, a servidora Silvia dos Santos, com efeitos a contar de 27 de Junho do corrente ano.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 11 de Julho de 2017

Manuel Marcos
Presidente

PORTARIA Nº 270/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Nomear, a partir desta data, lanele Vivianne Vital Pereira, aprovada para o Cargo efetivo de Agente Legislativo – Tradutor e Intérprete de Libras no concurso público de Nº 01/2016 da Câmara Municipal de Rio Branco, para posse no prazo de 30 dias.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 11 de Julho de 2017

Manuel Marcos
Presidente